



Número: **5001130-83.2018.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **02/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 91.696,09**

Processo referência: **idem**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2 - 2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (REQUERENTE)</b>	
<b>BNN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (REQUERIDO)</b>	
<b>FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
427967319	22/09/2025 16:44	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ((156)) Nº Nº 5001130-83.2018.4.03.6144  
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
REQUERIDO: BNN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME e outros

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

**O DR. JUIZ FEDERAL DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, SP, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº **5001130-83.2018.4.03.6144**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0534-96 (REQUERENTE)** em face de **BNN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 08.004.258/0001-78 (REQUERIDO)** e **FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO - CPF: 169.271.288-83 (REQUERIDO)**. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **INTIMADOS** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora no valor de **R\$ 482.826,88 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos)**, atualizada até **08/04/2025**. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tanta quantia bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa. **DADO E PASSADO** neste Município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 22/09/2025 16:52:53  
Número do documento: 2509221644551900000414128453  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509221644551900000414128453>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 22/09/2025 16:44:55

Num. 427967319 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5001861-16.2017.4.03.6144

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929

EXECUTADO: N&B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, VALNIR ROBERTO IANACONI

## **DESPACHO**

Entendo que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas. Assim sendo, defiro o pedido da exequente **ID411448029** e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O MMº Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Execução de Título Extrajudicial n. 5001861-16.2017.4.03.6144**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de N&B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, VALNIR ROBERTO IANACONI. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 24/09/2025 16:29:07  
Número do documento: 2509091013073320000400393657  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509091013073320000400393657>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 09/09/2025 10:13:07

Num. 414027492 - Pág. 1

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 24/09/2025 16:29:07  
Número do documento: 25090910130733200000400393657  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090910130733200000400393657>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 09/09/2025 10:13:07

Num. 414027492 - Pág. 2



Número: **5001566-76.2017.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 89.861,76**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **Meta 2 - 2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
ATTILIO SEGAT FILHO (EXECUTADO)	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414354677	20/08/2025 18:02	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001566-76.2017.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
EXECUTADO: ATTILIO SEGAT FILHO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**(Prazo 20 dias)**

**O Doutor, Juiz Federal Titular/Substituto na 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o(s) executado(s), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 5001566-76.2017.4.03.6144, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0534-96 (EXEQUENTE) move em face de ATTILIO SEGAT FILHO - CPF: 007.309.218-59 (EXECUTADO), para lhe haver a importância de R\$ 2.430.537,26 (19/06/2024), para que chegue ao conhecimento do executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 vinte) dias, por meio do qual fica(m) INTIMADO(S), **no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora**, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

**JUIZ FEDERAL**



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 24/09/2025 19:52:41  
Número do documento: 2508201802177750000400714367  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508201802177750000400714367>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 20/08/2025 18:02:17

Num. 414354677 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5004090-07.2021.4.03.6144  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: BRUNO ARAUJO MAGALHAES - CE40825 ADVOGADO do(a)  
EXEQUENTE: INGRID KUWADA OBERG FERRAZ PIMENTA DE SOUZA - RJ099589  
EXECUTADO: ALEXANDRE CLARO DE SOUZA

## **DESPACHO**

Defiro o pedido da CEF e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O) MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial n. **5004090-07.2021.4.03.6144**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de ALEXANDRE CLARO DE SOUZA. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 25/09/2025 13:46:40  
Número do documento: 25091107282652800000412273691  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091107282652800000412273691>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/09/2025 07:28:26

Num. 426039997 - Pág. 1

prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 25/09/2025 13:46:40  
Número do documento: 25091107282652800000412273691  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091107282652800000412273691>  
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/09/2025 07:28:26

Num. 426039997 - Pág. 2



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001361-47.2017.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: IGOR FACCIM BONINE - ES22654, KARINA MARTINS DA COSTA - SP324756, MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA - SP82402, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: DOUTOR SOFTWARE LTDA - EPP, FRED HENRIQUE FERREIRA FRANCISCO SANTOS

**D E S P A C H O - E D I T A L**

**(ID 379319850)** Defiro o pedido da exequente, tendo em vista que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas. Determino que o presente despacho sirva-se de **edital**, conforme expedição abaixo:

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O) MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Execução de Título Extrajudicial n. 5001361-47.2017.4.03.6144**, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de DOUTOR SOFTWARE LTDA - EPP e FRED HENRIQUE FERREIRA FRANCISCO SANTOS. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia**. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 25/09/2025 14:10:48

Número do documento: 25080710563445700000366164669

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080710563445700000366164669>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 07/08/2025 10:56:34

Num. 379591351 - Pág. 1

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 25/09/2025 14:10:48

Número do documento: 25080710563445700000366164669

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080710563445700000366164669>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 07/08/2025 10:56:34

Num. 379591351 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0003411-05.2015.4.03.6144  
EXEQUENTE: CELSO AFONSO ESPOSITO  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## **EDITAL**

### **PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o espólio ou herdeiros da parte autora falecida, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos do **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, processo nº 0003411-05.2015.4.03.6144** que **CELSO AFONSO ESPOSITO - CPF: 078.097.430-15 (falecido)** move em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, para lhe haver valores relativos ao reconhecimento do período registrado em sua CTPS de 15/10/1965 a 15/10/1966 e 01/03/1978 a 10/07/1978, concedido ao autor o benefício de aposentadoria proporcional, desde a DER, fixando o termo inicial, honorários advocatícios, e índices de correção monetária e juros de mora, na forma da fundamentação adotada. Expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) **INTIMADO(S)** o espólio ou herdeiros da parte autora falecida (artigo 313, § 2º, II, do CPC), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem os comportamentos processuais necessários para a habilitação. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: [baruer-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

**RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS**  
Juiz Federal Substituto



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 29/09/2025 13:31:47  
Número do documento: 25092617213891100000415942505  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092617213891100000415942505>  
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 26/09/2025 17:21:38

Num. 429819694 - Pág. 1



Número: **5003127-91.2024.4.03.6144**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **16/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 142.650,19**

Processo referência: **1002683-66.2023.8.26.0299**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA (AUTOR)	CAROLINA GONCALVES (ADVOGADO)
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (LITISCONSORTE)	ITALO SCARAMUSSA LUZ (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE JANDIRA (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
MARCELO ALVES NOVELLI (REU)	
ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (REU)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
430157023	29/09/2025 23:00	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

USUCAPIÃO (49) Nº 5003127-91.2024.4.03.6144  
AUTOR: CELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros LITISCONSORTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 30 (trinta) dias**

### **Ação de Usucapião Extraordinária, Processo nº 5003127-91.2024.4.03.6144**

**O EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI, SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 5003127-91.2024.4.03.6144**, movida por **CELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 24.989.708-8 SSP- SP, CPF nº 143.510.458-76, residente e domiciliada na Rua Ancião Sebastião Antonini, 61, Bloco 22 apto 24, Jardim das Margaridas, Jandira - CEP 06622-180, para que, ficam **CITADOS**, os possíveis interessados, findos os termos desta publicação, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se em relação aos fatos articulados na inicial, apresentando contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do Código de Processo Civil.

**Objeto: Imóvel residencial urbano apartamento nº 24, Bloco nº 22, situado na Rua Ancião Sebastião Antonini, 61, Condomínio Residencial Vale Verde, Jardim das Margaridas, Jandira, SP - CEP 06622-180, matrícula nº 109.354, do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri -SP, com área útil de 56,79170m2, com direito a uma vaga na garagem para guarda de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte, que está incluída na área comum.**

**Fundamento:** A requerente alega a posse pública, mansa e pacífica, ininterrupta, de forma contínua e com animus domini, por mais de 23 anos, sobre o imóvel descrito. A autora na data de 01 de julho de 2000, mediante Contrato de Venda e Compra firmado, adquiriu o imóvel, através da empresa ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.348.733/0001-76, juntamente com seu ex-companheiro MARCELO ALVES NOVELLI, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O casal se encontra separado de fato desde o ano de 2004, não sabendo ela o paradeiro do sr. MARCELO ALVES NOVELLI, CPF nº 168.090.628-31, Cédula de



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 30/09/2025 12:26:03  
Número do documento: 25092923000851400000416263994  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092923000851400000416263994>  
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 29/09/2025 23:00:08

Num. 430157023 - Pág. 1

Identidade nº 27.481.626-X, SSP/SP, o qual a abandonou com seus dois filhos.

Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, 1º Andar, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: [baruer-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br)). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**  
Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

## JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



Este documento foi gerado pelo usuário 275.\*\*\*.\*\*\*-72 em 30/09/2025 12:26:03

Número do documento: 25092923000851400000416263994

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092923000851400000416263994>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 29/09/2025 23:00:08

Num. 430157023 - Pág. 2